



**COMERCIAL DE ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA LTDA
03.336.946/0001-11**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Ubajara / CE
Número do processo: 00007.20240521/0001-28
Número do certame: 01.019/2024-PE
Unidade gestora: FUNDEB
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da abertura: 19/06/2024 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA
CNPJ/MF: 03.336.946/0001-11
Endereço: rua manuel miranda, 261, centro, Ubajara / CE - CEP: 62.350-000
Telefone: **** / (88) 9993-3536
E-mail: extrasaojose@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**



**COMERCIAL DE ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA LTDA
03.336.946/0001-11**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços



**COMERCIAL DE ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA LTDA
03.336.946/0001-11**

2 - Steak de polaca ,emepanado,pré-frito e congelado

Especificação: Especificação : Filé de Polaca do Alasca (*Gadus chalcogrammus*), Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha de Milho*, Oleo vegetal**, Água, Proteína soja, Sal, Açúcar, Especiarias, Extrato de levedura, Acidulante (INS 330), Corante natural de urucum (INS 160b), Antiumectante (INS 551), Aromatizantes naturais. **Bacillus thuringiensis*, *Agrobacterium tumefaciens*, *Bacillus subtilis*, *Streptomyces viridochromogenes*, *Sphingobium herbicidovorans*, *Zea mays*, *Dicosoma sp*, *Diabrotica virgífera*, *Thermococcales spp.****Bacillus thuringiensis*. Armazenados em caixas de papelão devidamente identificadas e fechadas com fita adesiva e etiquetadas com o rótulo. Validade mínima de 06 meses ,com registro no ministérioda agricultura.

Quantidade: 2500,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 35,44

Valor total: R\$ 88.600,00

Fabricante/Marca: minerva

Modelo: --

Valor de referência: --

3 - FILÉ DE FRANGO

Especificação: FILÉ DE FRANGO. Corte de frango em filé tipo "sassami" congelado. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.

Quantidade: 4200,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 29,66

Valor total: R\$ 124.572,00

Fabricante/Marca: RARA

Modelo: --

Valor de referência: --

4 - Açúcar cristal

Especificação: Especificação : tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg acondicionados em fardo com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

Quantidade: 32960,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,27

Valor total: R\$ 239.619,20

Fabricante/Marca: KITUT

Modelo: --

Valor de referência: --

Total geral da proposta: R\$ 452.791,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)



**COMERCIAL DE ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA LTDA
03.336.946/0001-11**

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Junho de 2024 às 17:17

Dados do Usuário:

Usuário logado como: COMERCIAL

E-mail: extrasaojose@hotmail.com

CPF/MF: 03.336.946/0001-11

**COMERCIAL DE
ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA
LTDA:03336946000111**

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
PAPELARIA UBAJARA
LTDA:03336946000111
Dados: 2024.06.18 17:19:09 -03'00'